

MEIO AMBIENTE

De um lado, os ruralistas. Do outro, os ambientalistas. No meio, o Código Florestal. Comissão mista do Congresso vota hoje proposta que amplia a área de exploração agrícola em reservas ambientais na Amazônia e no Cerrado

A guerra ecológica

Cristina Ávila

Da equipe do Correio
Com agências

Avotação hoje do Código Florestal na comissão mista que analisa o assunto será um jogo de cartas marcadas. O código define os percentuais de matas que precisam ser preservados em propriedades rurais em todo o país. Os ambientalistas sabem que vão perder a votação porque a maioria da comissão é composta por representantes dos ruralistas, que defendem o avanço das fronteiras agrícolas

em áreas de florestas, especialmente na Amazônia.

Mas a derrota não será aceita sem reação. Em frente ao Congresso, hoje pela manhã, representantes de organizações não-governamentais (ONGs) unidas em um bloco chamado Campanha SOS Florestas vão cortar com motosserra um bolo com o formato do mapa da Amazônia, simbolizando a região sendo rateada entre os ruralistas. Os *verdes* já encheram gabinetes de deputados e senadores com cerca de 700 mensagens enviadas por e-mail, reivindicando a manu-

tenção de 80% de reservas legais para propriedades com áreas de florestas na Amazônia e 35% de Cerrado. E esperam virar o jogo quando a matéria for levada ao plenário do Congresso.

Os percentuais defendidos pelas ONGs são os mesmos do texto da lei em vigor — a Medida Provisória 2.166, que está em sua 67ª edição. A comissão mista do Senado e Câmara dos Deputados vai votar a conversão da medida provisória em lei. O relator do projeto é o deputado Moacir Micheletto (PMDB-PR), que apresentou parecer na última sexta-

feira. Pela proposta dele, os limites das florestas preservadas serão definidos pelos Zoneamentos Econômicos Ecológicos (ZEE), preparados pelas Assembleias Legislativas nos estados.

Os ambientalistas são contra a definição com base nos ZEE por temerem que as Assembleias Legislativas sofram influência dos políticos no estados. Mas Moacir Micheletto diz que os zoneamentos serão feitos com base em critérios definidos pelo Ministério do Meio Ambiente, e que por isso não há risco de devastação da natureza.

O QUE É

ZONEAMENTOS ECONÔMICOS ECOLÓGICOS

■ São leis editadas pelos estados que descrevem todos os recursos naturais, desde a navegabilidade dos rios, riquezas minerais até o potencial de exploração econômica das florestas, com diagnóstico do que podem produzir de frutos, por exemplo. E definindo limites dessa exploração, para garantir a preservação do meio ambiente.

RESERVAS LEGAIS

Áreas de floresta que são obrigatoriamente

preservadas em uma propriedade rural. Podem estar em qualquer lugar no imóvel e podem ser exploradas economicamente, inclusive com a retirada de madeira, se for feita de acordo com projeto que garanta a reprodução das árvores. As reservas legais são diferentes das áreas de preservação permanente, que são intocáveis por estarem em locais estratégicos, como margens de rios, onde a vegetação impede a erosão e por isso não pode ser retirada.

Documentação

419/2001 Pg 17
CB (Brasil)

Governo não quer mudança

Ambientalistas e governo defendem a mesma proposta em relação ao Código Florestal. A medida provisória em vigor foi feita depois de diversas audiências públicas pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente (Conama), que é constituído por representantes do governo e de organizações não-governamentais. O próprio ministro do Meio Ambiente, José Sarney Filho, é contra o parecer do relator Moacir Micheletto. Os chefes das 58 florestas nacionais assinaram uma moção de repúdio à proposta apresentada pelo deputado.

Na opinião do ministro, os resultados da produção agrícola na Amazônia não justificam que a floresta seja transformada em lavouras, como querem os ruralistas. "Ou o Congresso abre e analisa esse debate ou decidiremos o destino da maior floresta tropical do planeta com base exclusivamente no interesse imediato de alguns proprietários de terra", diz Sarney Filho.

Ele cita que desde 1990/91 a produção de grãos cresceu 58%, somente com melhoramento tecnológico, sem que o tamanho da área de plantio fosse alterada. Na região Norte, cresceu 24,2% em 1985 e 34,5% em 1997.

Além disso, o ministro José Sarney diz que o projeto põe em risco o Cerrado, reduzindo as áreas de preservação de 35% para 20%. Ele ainda contesta a proposta de admitir a inclusão das áreas de preservação permanente (que são as florestas localizadas em margens de rios, topos de morros e em encostas) no cálculo do percentual das reservas legais.

Segundo a medida provisória em vigor, o percentual das reservas legais se soma às áreas de preservação permanente cuja conservação é obrigatória por se tratarem de ambientes estratégicos, que evitam erosão das margens de rios ou desmoronamento de morros, por exemplo.

Os chefes das 58 florestas nacionais, que são unidades de conservação do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama), assinaram moção em repúdio ao parecer do relator, durante encontro neste final de semana em Iperó, interior de São Paulo. O documento foi encaminhado pelo Ibama ao Congresso Nacional, e afirma que se a proposta for aprovada será um retrocesso diante às conquistas ambientais. A medida provisória foi editada pela primeira vez em 1996 por causa da repercussão negativa do desmatamento no Brasil em 1995.

A senadora Marina Silva (PT-AC) deverá encaminhar um pedido de vistas ao projeto de lei, para tentar adiar a votação por um dia. Mas ela também não está esperando alcançar o que pretende. "No final do ano passado, quando o deputado apresentou relatório do Código Florestal, eu pedi vistas e meu pedido foi endossado por outros parlamentares. E, quando acontece um pedido coletivo, a votação é adiada no máximo 24 horas, naquela vez foi adiada por apenas duas horas", relata a senadora. (CA)